



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

SR. PREFEITO MUNICIPAL PIUMHI-MG

INDICAÇÃO Nº 121/2020

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex.^a, apresentar a presente proposição – **NA FORMA INDICAÇÃO** – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para a seguinte providência:

“SOLICITA QUE SEJA REALIZADA A LIMPEZA NA AVENIDA DARIO DE MELO E QUE SEJA INSTALADOS PLACAS DE PROIBIDO JOGAR LIXO”.

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita foi recentemente procurada pelos moradores da Avenida Dário de Melo, os quais informaram que o referido local está virando um depósito de lixo, e tem gerado mau cheiro e diversos animais peçonhentos.

Diante desta situação, solicito que seja realizada a limpeza no local e que seja instaladas placas de proibido jogar lixo no referido local.,

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 19 de agosto de 2020.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Vereadora 2017-2020

